Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1781

SÚMULA: Determina os responsáveis pelas movimentações financeiras do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A responsabilidade pelas movimentações financeiras, referentes as contas do Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro, é exclusiva do Sr. Rosse Cezar Olinquevez, portador do CPF 335.183.439-04, Responsável pelo Departamento de Finanças, e da Sra. Ana Magda V. A. Bandeira, portadora do CPF 492.814.459-72, Diretora do Departamento de Saúde.

Art. 2° - Todos os documentos e títulos necessários para as movimentações financeiras de tais contas bancárias deverão constar, obrigatoriamente, as assinaturas dos Titulares, acima citados.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02.01.2009 e revoga .

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito Municipal

1st tocumento foi afixado accumental da Prefeitura.

14 / 01 / 2008